



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo Teixeira Pinto — Integrar para Desenvolver
— GABINETE DO PREFEITO —

LEI NÚMERO 921, DE 11 DE MARÇO DE 1988

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE UBATUBA.

Pedro Paulo Teixeira Pinto, Prefeito Municipal
da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

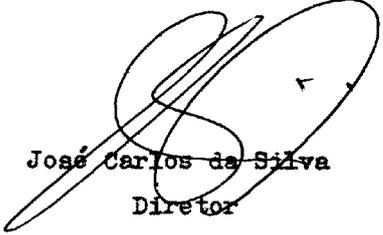
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE UBATUBA, com sede neste
Município, nos termos da Lei Municipal nº 788, de 1º
de novembro de 1985.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 11 de março de 1988

Pedro Paulo Teixeira Pinto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expedi-
ente do Gabinete do Prefeito em 11 de março de 1988.


José Carlos da Silva
Diretor

